

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Nº 228, — Centro CEP: 59343-000 — Fones: (84) 3472.3900/3903 — Fax: (84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

## PORTARIA N. º 177, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.\*

Reconstituir o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 66, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e os arts. 3º e 9º da Lei nº 775, de 08 de março de 2007.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal de Educação CME de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte (2018 2020)
  - Art. 2º O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:
  - I. Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, designo o sr. Joaquim Alberto da Silva como membro titular do Conselho e a sr<sup>a</sup>. Zuíla Clémens Coutinho e Paiva como suplente;
  - II. Como representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, designo o sr. Severino Antônio da Silva e Paiva como membro titular do Conselho e a sr<sup>a</sup>. Eliene Azevedo de Lucena como suplente;
  - III. Como representantes dos Profissionais da Eduação, designo a sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Costa de Oliveira como membro titular do Conselho e a sr<sup>a</sup>. Joselma Maria Cunha de Azevedo como suplente; e
  - IV. Como representantes do Poder Legislativo, designo a sr<sup>a</sup>. Andréia Araújo de Brito Medeiros como membro titular do Conselho e o sr. Ronaltty Neri dos Santos como suplente.
  - V. Como representante dos Pais, designo o sr. Francisco Antônio dos Santos Neto da Escola Municipal Professora Calpúrnia Caldas de Amorim como membro titular do Conselho e a sr<sup>a</sup>. Carmen Silene da Silva da Escola Municipal Professora Calpúrnia Caldas de Amorim como suplente;
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

Republicado por incorreção\*